



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 244/00, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.**

*Revoga Lei Municipal nº 227/00 de 22 de maio de 2000.*

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica expressamente revogada, pela presente lei, a Lei Municipal nº 227/00, de 22 de maio de 2000, que autoriza o Poder Executivo a receber o ressarcimento parcial do custo de construção de Módulos Sanitários e dá outras providências.

**Parágrafo único** - A revogação determinada na forma do "caput" deste artigo operar-se-á com efeitos "ex tunc" não gerando, a Lei Municipal em tela, quaisquer direitos ou pretensões desde a sua edição.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos vinte e um dias do mês de agosto de 2000.

  
VILSON ANTONIO BABICZ,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 21.08.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
ADILSO LUIS BARONI,  
Secretário.